



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quarta-feira • 15 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1834

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Termo de Autorização de Aditamento - OKEY - MED** Dist. de Medicamentos Hospitalares, Odon. Imp. e Exp Eirelli.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA.

CONTRATADO: OKEY-MED DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, ODONT. IMP. E EXP EIRELLI, Localizada na ROD BR101, JACANA, ITABUNA, BA, registrada sob CNPJ: 11.311.773/0001-05, através de seu representante legal GUILHERME JOSÉ TANNUS MARTELO, portador da Cédula de Identidade n.º 458160957 SSP/BA, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 641.472.665-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE CONSUMO E EPI'S – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, A SEREM DESTINADOS ÀS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19, NESTE MUNICÍPIO.

Considerando a justificativa apresentada favorável ao acréscimo quantitativo, conforme abaixo:

O valor do presente aditivo importa em R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente ao aditamento de 44,3% (quarenta e quatro vírgula três por cento) do valor global do contrato, referente à 02 (duas) caixas de teste rápido covid19 com 25 unidades, conforme tabela abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	TESTE RAPIDO COVID19 COM 25 UNIDADES	2	R\$ 3.875,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)	R\$7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o acréscimo quantitativo do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o Primeiro Termo de Aditivo e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 15 de julho de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL